



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

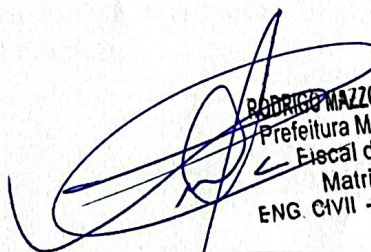
DECLARAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Declaro que a intervenção prevista no presente processo que se destina à execução de projeto de pavimentação e drenagem da Rua Milton Vieira de Carvalho, bairro Lavrinhas, Cordeiro RJ, CEP 28540-000, não altera as características essenciais do local, visto que a região já está com seu ordenamento territorial consolidado.

A execução das obras será realizada de forma a preservar a rotina existente e minimizar qualquer impacto adicional na área, assegurando que o ambiente mantenha suas condições habituais durante e após a conclusão das intervenções.

Esta declaração é emitida para os devidos fins e efeitos legais.

Cordeiro RJ, 17 de março de 2025.


RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Fiscal de Urbanismo I
Matriula 70000819
ENG. CIVIL - CREA/RJ 2017103759

Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff
Fiscal de Urbanismo II
Mat. 70000819
Eng. Civil CREA RJ 2017103759